

Curso de Produção Multimídia - PUC Minas

Orientações gerais para o TEI (Trabalho de Extensão Interdisciplinar)

Prof. Artur Martins Mol

Marcos para o 1º semestre/2014

Definição dos grupos: até 28 de fevereiro

É de responsabilidade do grupo o agendamento das reuniões abaixo. Será enviado um e-mail com as instruções para agendamento das reuniões intermediárias.

Primeira reunião intermediária: 10 a 14 de março

Segunda reunião intermediária: 05 a 09 de maio

Apresentações: 26 a 28 de maio

Ao final do trabalho, cada grupo deverá entregar:

- Relatório impresso do TEI;
 - 1- Apresentação
Apresentação do trabalho e do que está sendo proposto.
 - 2- Cliente
Briefing do cliente, reunindo: contato, público alvo, pontos fortes/a melhorar, concorrência e outros pontos relevantes a ressaltar.
 - 3- Planejamento/proposta
O que será feito para atender o cliente.
 - 4- Plano de ações
Descrição do que foi feito de fato, separado por disciplinas. Deve conter: relatos, cronogramas, análises, esboços, roteiros, planos de produção, making of.
 - 5- Mensuração de resultados
O que se espera obter com o plano de ação proposto. Alguns indícios que a iniciativa deu/dará resultados. Resultados de testes feitos com o público alvo.
- Um DVD com:
 - Relatório do TEI em PDF
 - Produto;
 - Slide de apresentação em PDF ou PowerPoint;
 - Capa (modelo site) + *silk* no DVD;
- **IMPORTANTE:** Todos os itens dos produtos devem funcionar (off-line) sem a necessidade de conexão ou plug-ins externos.

1º período

- **Disciplina chave:** Design e Interatividade
- **Ferramenta:** HTML, CSS e Flash
- **Cliente:** Centro Mineiro de Cultura (CMC)
- **Tema:** Site dos artistas vinculados ao CMC
- **Grupo:** 5 a 6 alunos

Os itens abaixo são requisitos mínimos. O grupo que cumprir somente esses requisitos terão a nota mínima.

- **Concepção completa** (Textos do site, Layout, Mídias, Comunicação visual do site)
 - 5 telas distintas (Home , Biografia, Discografia, Influências/Gênero musical e Contato);
 - Planejamento do produto;
 - Defesa de layout;
 - Produção do site;
 - Recursos interativos.

3º período

- **Disciplina chave:** Composição e Autoração
- **Cliente:** Projeto Vila Fátima
- **Tema:** Jogos de tabuleiro com temática social associada
- **Grupo:** 5 a 6 alunos

- **Artefatos específicos:** Um jogo de tabuleiro contendo:
 - Caixa do jogo;
 - Manual;
 - Componentes necessários para jogar;
 - Cartilha explicativa da motivação didático-pedagógica do jogo;

1 Formação dos grupos

As normas para a constituição dos grupos de trabalho Interdisciplinar são:

- O **Trabalho Interdisciplinar** será desenvolvido obrigatoriamente em grupo de *no mínimo 5 e no máximo 6 alunos* participantes. Casos especiais deverão ser avaliados e deliberados pelo coordenador do TEI em reunião com os grupos.
- São considerados casos especiais:
 - Alunos excluídos dos grupos ao longo do semestre;
 - Turmas cujo número de alunos não permita o atendimento ao número mínimo estipulado pelo Edital;
 - Outros casos que fujam as determinações desta resolução;
- O professor da **disciplina coordenadora do período** deverá auxiliar no processo de constituição dos grupos para garantir que todos os alunos sejam alocados.

2 Coordenação e orientação do projeto

2.1 Artur Martins Mol

O professor e membro do colegiado do curso será o coordenador do desenvolvimento do trabalho interdisciplinar. Sua principal atribuição é planejar e acompanhar o andamento do trabalho pelos alunos e articular a contribuição dos demais professores, de forma a garantir a construção da Interdisciplinaridade.

O professor coordenador do **Trabalho Interdisciplinar** se responsabilizará:

- pela definição, em parceria com os professores do período/módulo, do tema/eixo temático/foco da disciplina/módulo, conforme o projeto pedagógico do curso;
- pelo envolvimento dos professores na delimitação do que deve ser pesquisado em cada disciplina do período/módulo;
- pela sistematização das decisões do grupo de professores do período/módulo na forma de Edital;
- levantamento de possibilidades de contatos para realização de coleta de dados e pesquisa/trabalho de campo;
- pela entrega do Edital ao Coordenador do Curso para sistematização e respectiva publicação.

O professor da disciplina **chave do período** será responsável, durante o semestre letivo, pela(o):

- apresentação da proposta do trabalho Interdisciplinar aos alunos e divulgação do Edital;
- organização/distribuição dos grupos;
- distribuição dos sub-temas por grupo, se for o caso;
- descrição das tarefas a serem executadas pelos alunos e distribuição do cronograma de atividades;
- interlocução contínua com os professores do período/módulo para garantir a participação das diversas disciplinas;
- avaliação contínua junto aos Coordenadores do TEI do curso, do processo de desenvolvimento do trabalho Interdisciplinar.

O professor coordenador do **Trabalho de Extensão Interdisciplinar** não trabalhará o conteúdo específico das disciplinas e sim a articulação desses conteúdos do produto a ser desenvolvido e na apresentação oral. Ele se encontrará com os membros de cada grupo para:

- garantir a implementação da proposta;
- construir a metodologia do trabalho;
- acompanhar a realização dos trabalhos nas modalidades previstas em Edital;
- acompanhar a coleta de dados, se for o caso;
- acompanhar a elaboração do produto;
- colaborar na resolução dos obstáculos encontrados pelos grupos;
- avaliar o processo de desenvolvimento (etapas do processo) e o produto gerado.

2.2 Professores das demais disciplinas do período/módulo

Os professores dos períodos/módulos contemplados com o **Trabalho de Extensão Interdisciplinar** serão responsáveis por orientar os grupos já formados, de modo a aguçar a sua percepção quanto à natureza e relevância da questão a ser investigada. Isso significa, pois, construir com os grupos uma única questão relacionada ao conteúdo da disciplina e à sua articulação com as demais, contribuindo para o diálogo entre elas. O conjunto de questões de todas as disciplinas norteará a coleta de dados empíricos e referências teóricas e/ou documentais sobre o

tema/eixo temático proposto. Cada professor indicará material bibliográfico para análise do material empírico.

Cada disciplina participante deve assegurar **O MÍNIMO DE 10%** da carga horária total de aulas para garantir a construção da resposta da questão formulada pela pelo trabalho de extensão interdisciplinar. A distribuição dessa carga horária deverá ser definida em cronograma durante a fase de planejamento e deverá constar do plano de ensino.

Os professores das demais disciplinas do período/módulo avaliarão o produto final do **Trabalho de Extensão Interdisciplinar** na ocasião da apresentação. A pontuação do trabalho em cada disciplina corresponderá a 20 (vinte) pontos no semestre, sendo 10 (dez) pontos da coordenação do TEI e 10 (dez) pontos referentes à banca de apresentação.

2.3 Atribuições dos alunos

- Administrar conflitos entre os componentes do grupo;
- Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma de cada disciplina e seguir as orientações do professor coordenador do **Trabalho de Extensão Interdisciplinar** e dos demais professores do período;
- Desenvolver um produto adequado à sua área de conhecimento;
- Elaborar o produto, o relatório e a apresentação com os slides e demais materiais necessários para a divulgação de resultados do **Trabalho de Extensão Interdisciplinar**.